

04 de outubro de 2024 nº 27

Cetesb - SIGOR

Prazo para entrega da 3ª DMR se encerra em 31 DE OUTUBRO

Não deixe para a última hora a entrega da Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR) do 3ª trimestre de 2024 referente aos meses de julho, agosto e setembro. A entrega da declaração iniciou no dia 1º de outubro, e irá até o dia 31.

Conforme as exigências do Decreto Estadual Nº 54.645/2009 (Art. 14), a Declaração Anual de Resíduos Sólidos deve ser elaborada por geradores, destinadores e transportadores que movimentaram "resíduos de interesse" e todos os empreendimentos do estado de São Paulo cadastrados no SIGOR MTR devem estar em dia com o envio das DMRs trimestrais.

ATENÇÃO: A ENTREGA DAS DMRs ISENTA A REALIZAÇÃO DO CERTIFICADO ANUAL.

Os associados do Sincopetro podem contar com a orientação do Departamento de Arquitetura, Meio Ambiente e SST, sob a coordenação da FS Consultoria, para a organização dos documentos do posto. Para atendimento, pedimos que entre em contato com o Sincopetro nos canais do sindicato ou diretamente com a arquiteta Sandra Huertas (FS Consultoria):

DEPTO. ARQUITETURA, MEIO AMBIENTE E SST (SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO)

sandra.meioambiente@sincopetro.org.br

Entre em contato conosco de segunda a sexta, das 9h às 17h.

(11) 2109 0600 | 0800 798 0000 | www.sincopetro.org.br

